

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202312/0186

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Orgão/Serviço

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: RB mensal ilíquida 1.^a posição remuneratória, nível 7 da TRU, da categoria de assistente técnico.

Suplemento Mensal: 0,00 EUR

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.^º 2 do artigo 88.^º

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 22.06.2023, constante da ata n.^º 25/2023.

Artigo 30.^º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12^º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: at.2023@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: 271210840

Data Publicitação: 2023-12-07

Data Limite: 2023-12-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicação no Diário da República, 2.ª Série, Aviso (extrato) n.º 23801/2023, de 7 de dezembro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 22 de junho de 2023, se encontra aberto Processo de reserva de recrutamento de assistente técnico, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 1. Requisitos obrigatórios de admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos: • Ensino secundário completo, devidamente comprovado; • Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura). O não cumprimento dos requisitos de admissão mencionados no ponto 1 determina a exclusão do candidato. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento. 2. Requisitos Específicos: • Habilidades Académicas superiores, designadamente Bacharelato, Licenciatura e Mestrado; • Experiência profissional, em áreas administrativas, relacionadas com secretariado, gestão, gestão de utentes, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, informática, comunicação, arquivo e expediente, devidamente comprovada; • Formação em áreas administrativas, relacionadas com secretariado, gestão, gestão de utentes, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, informática, comunicação, arquivo e expediente, devidamente comprovada; • Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft WordTM ExcelTM e OutlookTM e Sistemas Informáticos da área da saúde, devidamente comprovado. 3. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 4. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República. 5. Prazo de validade: O procedimento aberto pelo presente aviso é válido pelo período de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, ficando a contratação condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores, reservando-se a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. o direito de não proceder a qualquer recrutamento. 6. Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 7. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor. 8. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º. 9. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da TRU, da categoria de assistente técnico. 10. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas

mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço at.2023@ulsguarda.min-saude.pt 11. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão: a) Requerimento nos termos do ponto 10, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico; b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida; c) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso; d) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos no ponto 2 do presente aviso, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas; e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do requerimento de admissão, bem como a submissão de documentos ilegíveis determina a exclusão do candidato. Todos os documentos a apresentar no âmbito da candidatura, só serão aceites em formato pdf e, se aplicável, em pasta zipada, sem recurso a link. 12. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento. 13. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular (AC) e a entrevista de avaliação de competências (EAC). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da Instituição em www.ulsguarda.min-saude.pt. Consideram-se excluídos, os/as candidatos/as que, num dos métodos de seleção obtenham nota inferior a 9,5 valores. A não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências será fator de exclusão, salvo justificação por impedimento devidamente documentado. 14. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores. 15. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura. 16. Publicitações: • A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt) • A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico. 17. Composição e identificação do Júri: Presidente: Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E; 1.ª Vocal Efetiva: Catarina Vanessa Andrade dos Santos Mimoso, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E; 2.ª Vocal Efetiva: Sandrina Pereira Leão, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E; 1.ª Vocal Suplente: Vera Lúcia Pais Honorato, Técnica Superior do Serviço de Gestão da Produção da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E; 2.º Vocal Suplente: Joel Francisco Almeida Valbom, Técnico Superior do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E. A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª Vocal Efetiva. 7 de dezembro de 2023. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: